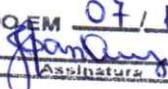


# **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**RESOLUÇÃO Nº 064/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>11.673 / 22</u>
RECEBIDO EM <u>07 / 12 / 22</u>
 Assinatura

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE BÔNUS EXCEPCIONAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, autorizado a pagar um bônus excepcional aos servidores em efetivo exercício da Câmara Municipal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**Art. 2º** - O bônus de que trata esta Resolução será pago no mês de competência 12/2022, em parcela única, valores iguais e folha separada.

**Art. 3º** - As despesas oriundas da presente Resolução serão suportadas por dotação própria da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em 07 de Dezembro de 2022.

  
LENILSON DA FONSECA LACERDA  
Presidente da Câmara

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA  
1ª Secretária